



REGULAMENTO DO 6º DESAFIO SOLIDÁRIO

1. Organização, data, local, horário, e objetivo do evento

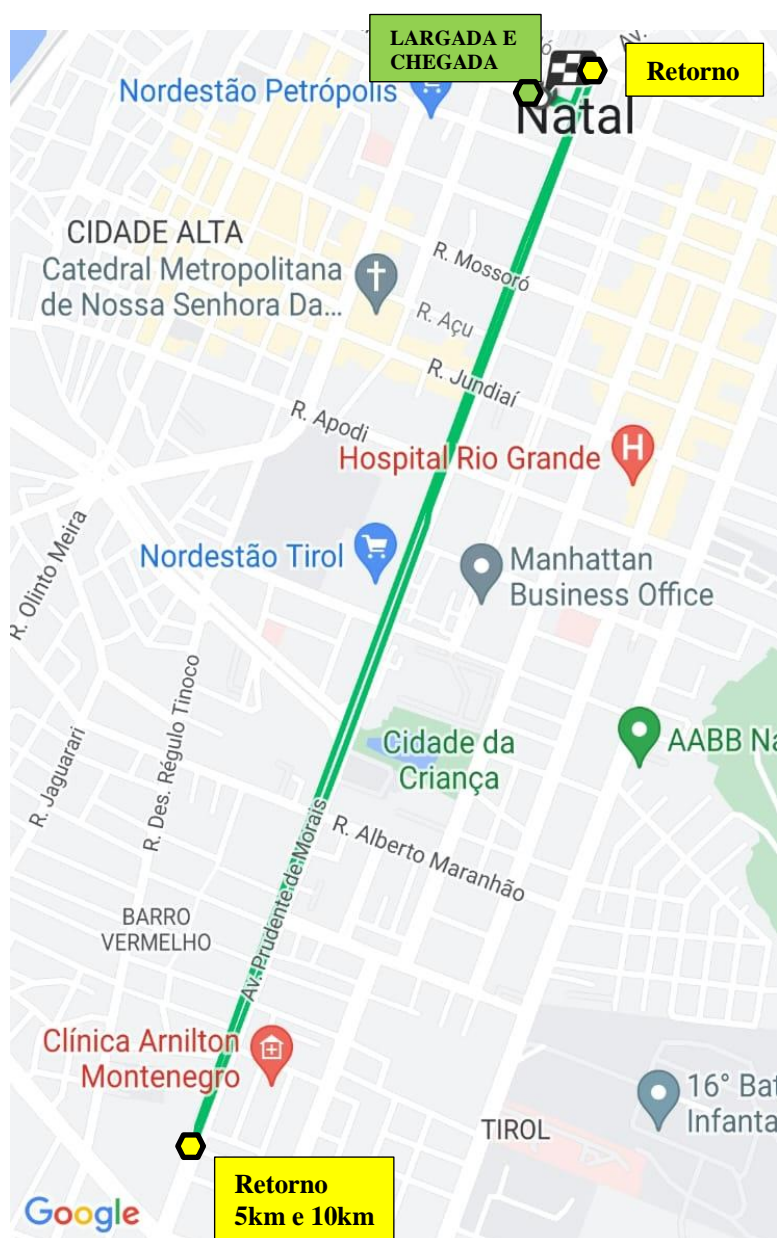
Quem somos:

- 1.1.** O DESAFIO SOLIDÁRIO tem a organização/realização da AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAL DO NORDESTE – ADRA, CNPJ: 15.778.957/0006-45, somos uma Agência Humanitária e trabalhamos com as camadas mais vulneráveis de nossa sociedade com o objetivo de melhorar as condições de vida destas pessoas.
- 1.2. DATA:** 14 de julho de 2024 (Domingo).
- 1.3. LOCAL:** Praça Pedro Velho - Petrópolis, Natal – RN, 59020-395.
- 1.4. HORÁRIO:**
 - 5h50min – Concentração dos Participantes
 - 06h – Alongamento/Aquecimento
 - 06h10min – Largada kids (projeto social)
 - 06h25min – Largada PCD
 - 06h30min – Largada da Corrida 05km e 10km
 - 9h – Encerramento da Corrida
 - 10h – Premiação

Parágrafo único: O objetivo desta prova é incentivar os participantes à prática da atividade física como uma das formas de manter a saúde e o bem-estar, através disso promover responsabilidade social auxiliando o desenvolvimento de projetos sociais e assistencialismo para pessoas em vulnerabilidade social.

2. PERCURSO

- 2.1.** Serão dois percursos na corrida 5km e 10km.
- 2.2.** Todos os atletas deverão concluir a prova no tempo máximo de 2h30min. Expirado tal prazo, o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico serão desativados.
- 2.3.** O atleta deverá correr sempre pelo percurso determinado pela organização. O não cumprimento deste artigo implicará na sua desclassificação.
- 2.4.** Haverá fiscais de prova ao longo do percurso designados a observar o andamento da competição. Este terá autonomia, para desclassificar qualquer atleta que não cumpra este regulamento.
- 2.5.** Haverá ponto de hidratação na metade de cada percurso, e na chegada.
- 2.6.** Abaixo segue mapa que demonstra o percurso dos 5km e 10km. Ruas: Avenida Potengi (lateral da praça Pedro velho), Avenida pudente de Moraes, retorno próximo à avenida alexandrino de Alencar. (10km repete o percurso).



3. PARTICIPANTES

3.1. Poderá participar desta corrida/caminhada qualquer pessoa do sexo masculino e feminino a partir de 14 (quatorze) anos de idade. Em caso de atletas, de menor idade, este participará do evento, desde que, esteja autorizado pelos pais ou responsável legal e atenda aos artigos deste regulamento.

Parágrafo único – o atleta ou responsável que assinar a ficha de inscrição isenta a Organização, realizadores, promotores, patrocinadores e apoiadores de quaisquer ações ou acidentes que ocorrerem antes, durante e após a realização da prova.

3.2. O atleta menor de 18 anos deverá ter autorização de seu responsável legal para participar da prova. O responsável poderá dar a autorização na entrega do kit ou em declaração à parte. A autorização ficará retida pela **ORGANIZAÇÃO** e deverá ser acompanhada de cópia da identidade do atleta e do responsável.

3.3. O participante assume toda e qualquer responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde.

3.4. O Atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando individualmente, se deve ou não continuar ao longo da competição;

3.5. Os atletas e equipes de outras cidades ou estados, ao se inscreverem, assumem a responsabilidade por



seus dados fornecidos e aceitam totalmente este Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo a responsabilidade por suas despesas com transporte, hospedagem e alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de sua participação na prova antes, durante e depois da mesma.

3.6. Todos os participantes têm a obrigação de estarem cientes do regulamento da prova e todo seu conteúdo.

3.7. Ao participar deste evento, cada atleta está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso da **ORGANIZAÇÃO** com objetivos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores, apoiadores, ou meio de comunicação.

3.8. Recomendamos aos participantes do **6º DESAFIO SOLIDÁRIO**, a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento;

3.9. A **ORGANIZAÇÃO** da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.10. Poderá participar da **corrida kids** crianças de 4 a 12 anos, sendo divididas em categorias:

4-6 anos - 50 m

7-9 anos - 100 m

10-12 anos - 400m

4. INSCRIÇÕES

4.1. DO PERÍODO

4.1.1. As inscrições estarão abertas até o dia **10 de março de 2024**, podendo terminar antes do prazo previsto, caso atinja o número máximo de atletas inscritos limitados até 700 (SETECENTOS) participantes de forma presencial e 300 (TREZENTOS) de forma online;

Parágrafo Único - A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

4.2. DAS INFORMAÇÕES

4.2.1. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

4.3. DAS TAXAS:

4.4. LOTE PROMOCIONAL: (10/03 – 31/03)

4.4.1. KIT PREMIUM: R\$ 98,00 + UM QUILO DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL.

Camiseta em poliamida, número de peito, chip, hidratação, lanche, medalha, seguro do atleta e massagem.

4.4.2. KIT BÁSICO: R\$ 78,00 + UM QUILO DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL.

Número de peito, chip, hidratação, lanche, medalha, seguro do atleta e massagem.

4.5. LOTE NORMAL: (01/04 – 04/06 ou enquanto durarem as vagas)

4.5.1. KIT PREMIUM: R\$ 120,00 + UM QUILO DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL.

Camiseta em poliamida, número de peito, chip, hidratação, lanche, medalha, seguro do atleta e massagem.

4.5.2. KIT BÁSICO: R\$ 100,00 + UM QUILO DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL.

Número de peito, chip, hidratação, lanche, medalha, seguro do atleta e massagem.

4.5.3. KIT KIDS: R\$ 30,00



Número de peito, hidratação, lanche, medalha e seguro do atleta

4.5.4. Entrar em contato **para valores de inscrição em grupo.**

4.5.5. Idosos a partir de 60 anos e PCDs tem direito a 50% de desconto.

4.2.2. Doadores de sangue com registro nos bancos de sangue, cumprindo a quantidade necessária de doações nos últimos 12 meses, que sejam elas:

1. Homens – 3 doações dos últimos 12 meses
2. Mulheres – 2 doações nos últimos 12 meses

Terão 50% de desconto na inscrição, contemplando o kit de participação **SEM A CAMISETA!**

OBS: Serão destinadas apenas 10% das vagas aos doadores de sangue

5. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

5.1. Fazem parte da CATEGORIA PCD os atletas com algum tipo de deficiência.

5.2. DEFICIENTE VISUAL (DV) – T11, T12 e T13 Atletas da classe T11 devem correr, obrigatoriamente, com o auxílio de um atleta-guia. Na classe T12, essa condição é opcional e o atleta da classe T13 deve, obrigatoriamente, competir nas mesmas regras do atleta regular, assim como o atleta da classe T12 que optar em correr sem o auxílio do atleta-guia. O atleta-guia não deverá, em momento algum, empurrar, puxar ou propelir o atleta. O método de condução deverá ser através de uma corda que irá ligar ambos, através dos braços, mão ou dedos. O guia deverá ser identificado com o uso de um colete de cor laranja fornecido pela organização da corrida.

Perfil de classes:

T11- Nessa classe estão os atletas com cegueira que não apresentem percepção luminosa ou aqueles que têm a capacidade de perceber uma fonte luminosa, mas não conseguem definir o formato de uma mão à frente do rosto;

T12- Atletas com baixa visão, esses conseguem definir o formato de uma mão colocada a frente de seu rosto, indo até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual de até 5 graus;

T13 – Atletas com baixa visão que apresentem acuidade visual variando entre 2/60 e 6/60 pés ou campo visual de até 20 graus.

5.3. AMPUTADO – MEMBROS SUPERIORES (DMS) – T45 e T46 Atletas com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação de similar de movimentos. Os atletas dessas classes podem usar próteses ou órteses para melhorar o balanço e equilíbrio corporal.

Perfil de classe:

T45 – amputação bilateral de membros superiores acima do cotovelo ou sequela similar;

T46 – amputação unilateral de membro superior acima do cotovelo ou amputação bilateral de membros superiores abaixo do cotovelo ou sequela similar.

5.4. DEFICIENTE INTELECTUAL (DI) – T20 Os atletas dessa classe competem utilizando as mesmas regras dos corredores regulares. O responsável pelo atleta deverá, no ato da inscrição, assumir a responsabilidade pela participação do atleta no evento. O laudo de confirmação da classe esportiva deverá ser emitido pela Associação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (ABDEM).

Perfil de classe:

O atleta da classe T20 deverá apresentar valor igual ou inferior a 75 pontos nos testes de QI reconhecidos pela INAS-FID, limitação significativa de comportamento conceitual e social adaptativo e habilidades adaptativas práticas. Sendo que a deficiência intelectual precisa estar evidente durante o período de desenvolvimento, aqui definido da concepção até os 18 anos de idade.

5.5. DEFICIENCIA DE MEMBROS INFERIORES (com próteses) – T61 – T64 É importante esclarecer que as novas classes esportivas T61-T64 são exclusivas para atletas com deficiência de membros inferiores e de comprimento de pernas, desde que atinjam os respectivos critérios mínimos de comprometimento e competem com uma prótese.

Perfil de classe:

T 61 - Atletas com deficiência bilateral de membros acima do joelho, correndo com próteses;

T 62 - Atletas com deficiência bilateral do membro inferior do joelho, correndo com próteses;



T 63 - Atletas com deficiência de um membro acima do joelho, correndo com prótese;

T 64 - Atletas com deficiência de um membro abaixo do joelho, correndo com prótese.

5.6. AMPUTADO – MEMBROS INFERIORES (AMP) – T42, T43 e T44 Atletas com amputação de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimentos. Nessas classes o atleta pode-se valer do uso de prótese para possibilitar sua locomoção, mas não poderá usar muletas ou andador.

Perfil de classe:

T42 – Amputação unilateral acima do joelho ou sequela similar;

T43 – amputação bilateral abaixo do joelho ou sequela similar;

T44 – amputação unilateral abaixo do joelho ou sequela similar.

5.7. CADEIRANTE (CAD) – T32, T33, T34, T51, T52, T53 e T54

Perfil de classes:

T32 – Tetraplegia severa ou moderada, apresentando espasticidade ou atetose. Não utiliza força de membros inferiores, tem grande dificuldade de equilíbrio e pouco domínio de tronco;

T33 – Tetraplegia moderada ou leve, com força discreta dos membros inferiores, normalmente apresenta espasticidade. Demonstra melhor coordenação e equilíbrio quando sentado;

T34 – Diplegia com bom controle de tronco, normalmente não apresenta problemas nos membros superiores;

T51- Tetraplegia severa, pouca função de ombros e cotovelos, sem função de tronco (ex.: Tetraplégico nível C5-6);

T52 – Tetraplegia, com boa função de ombros e cotovelos, mas com déficit na função das mãos (ex.: Tetraplégico nível C7-8);

T53 – Paraplegia, com boa função de membros superiores, mas sem função abdominal (ex.: Paraplégico nível T1-7);

T54 – Atleta com função normal de tronco apresenta alguma sequela em membros inferiores.

5.8. PODERÃO PARTICIPAR DA CORRIDA O PCD QUE:

5.8.1. Não passou pelo processo de classificação nacional e que, conseqüentemente, não tenha uma classe esportiva alocada;

5.8.2. Tenha passado pelo processo de classificação e que foi considerado inelegível para a modalidade de atletismo;

5.8.3. Tenha algum tipo de deficiência diferente das atendidas pelo CPB/IPC (Física, Visual e Intelectual), tendo, nesse caso, que apresentar laudo ou documento que comprove sua deficiência, sendo classificado como PCD;

5.9. PCDs competirão na prova de 5km e 10km;

Parágrafo Único - Informações extraídas na íntegra da Norma 7 da Confederação Brasileira de Atletismo, referente a Participação de Atletas com Deficiência em Corridas de Rua, e pode ser amplamente verificado no endereço:

http://www.cbat.org.br/repositorio/cbat/documentos_oficiais/normas_oficiais/norma07_anexo2.pdf.

6. DAS PREMIAÇÕES:

6.1. Medalha para todos os atletas que concluírem a prova;

6.2. Troféu para os 5 primeiros colocados masculino/feminino (Geral) 5km;

6.3. Troféu para os 5 primeiros colocados masculino/feminino (Geral) 10km;

6.4. Troféu para os 5 primeiros colocados PCDs (Geral) 5km;

6.5. Troféu para os 5 primeiros colocados PCDs (Geral) 10km;

6.6. Troféu para os 3 primeiros colocados masculino/feminino (Faixa etária) nos 5km e 10km;

6.7. Faixa etária masc. / fem. 5km e 10km primeiro colocado: 14 a 29 anos; 30 a 39 anos; 40 a 49 anos; 50 a 59 anos; 60 em diante.



Paragrafo único: Os prêmios em dinheiro serão pagos em até 30 dias após a data da corrida.

7. ENTREGA DOS KITS:

7.1. A entrega será realizada pela **ORGANIZAÇÃO**;

7.2. A data, horário e local, serão avisados previamente através do Instagram: *@adrarunners* e o site da **RN CRONO**.

Contato: (84) 99916-9243

E-mail: adraregionalnordeste@gmail.com

